

Votos de Repúdio nº ____/2024.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE REPÚDIO** ao Prefeito Fábio Aragão, pelo tratamento dispensado a categoria de professores de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

O Prefeito Fábio Aragão já é reconhecido como um verdadeiro inimigo da educação de Santa Cruz do Capibaribe, atacando direitos já adquiridos. Agora, de uma forma perseguidora, e ditatorial ele vem processando professores de nosso município.

Diante disso, apresentamos “Voto de Repúdio” ao prefeito Fábio Aragão que tem dado claros sinais de que não respeita e não valoriza a educação. A educação não tem preço, agora a falta da educação e de respeito com os profissionais da educação tem custos irreparáveis.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2024.

Jessyca Monica De Lima Cavalcanti
- VEREADORA AUTORA -